



Ofício **GP/DL/689/2023**

Florianópolis, 26 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0416/2023, de autoria do Senhor Deputado Delegado Egidio, sugerindo que empreenda esforços para iniciar proposição que altere a Lei Complementar nº 661, de 2015, com intuito de aumentar o prazo para adesão com direito à contrapartida do patrocinador ao Regime de Previdência Complementar de Santa Catarina (RPC-SC).

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

